

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A NOVE DE OUTUBRO DO
-----ANO DOIS MIL E SEIS. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 11 E 25 DE SETEMBRO, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas. -----

2. BALANCETE.

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia seis de Outubro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: dezassete milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois euros e vinte e quatro centimos. -----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove euros e sessenta e quatro centimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria. -----

3. CAUÇÃO DA TESOUREIRA ESPECIALISTA – ANABELA COSTA CARVALHO GLÓRIA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o montante da caução a prestar por Anabela Costa Carvalho Glória, Tesoureira Especialista, em € 500,00 (quinhentos euros), nos termos da informação dos Serviços. -----

4. HIPOTECA DOS LOTES EM SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA PARA CAUCIONAR AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO LOCALIZADO NA:

4.1. RUA PADRE ARNALDO DUARTE, NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO – REQTE: MARIA HELENA DA SILVA CAETANO PORTO – PROCº. 9/05

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação relativa aos lotes três a sete a hipotecar como garantia para caucionar as obras de urbanização, no loteamento do terreno sito na Rua Padre Arnaldo Duarte, na freguesia de Leça do Balio, em que é requerente Maria Helena da Silva Caetano Porto. -----

4.2. RUA DE SANTOS LESSA, NA FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO – REQTE: MARIA ONDINA HORA DOMINGUES DA SILVA E OUTRA – PROCº. 12/01

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação relativa aos lotes cinco e seis a hipotecar como garantia para caucionar as obras de urbanização, no loteamento do terreno sito na Rua de Santos Lessa, na freguesia de Leça do Balio, em que é requerente Maria Ondina Hora Domingues da Silva e outra. -----

5. PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENO NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM TERRENO LOCALIZADO NO LUGAR DO SARDOAL – AV. DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, NA FREGUESIA DE LEÇA DA PALMEIRA – REQTE. MAURÍCIO LOPES DA SILVA – PROCº. Nº. 198/2005 – PIP

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a acta da comissão de avaliação relativa à proposta de permuta de terrenos no âmbito da informação prévia para construção de edifício em terreno localizado no Lugar do Sardoaal – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, na freguesia de Leça da Palmeira, em que é requerente Maurício Lopes da Silva-----

6. ESTUDO DE ALINHAMENTOS COM SUGESTÃO DE CÉRCEAS PARA A FRENTE URBANA DESDE O IC1 À RUA ALTO DO VISO – REQTE: ANA PAULA DE CASTRO DA SILVA OLIVEIRA BROCHADO TEIXEIRA – PROCº. 140/06

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- aprovar o estudo de alinhamentos apresentado; 2 - aprovar uma cércea contínua de r/ch e dois pisos para toda a frente urbana do quarteirão. -----

7. LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS LOCALIZADOS NA RUA DO PROGRESSO, NA FREGUESIA DE PERAFITA – REQTE: IBEREXPRESSO – TRANSITÁRIOS, LDA – PROCº. 505/04

-----Por proposta do Senhor Presidente a Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, que no prazo máximo de quinze dias: 1 - O Departamento de Planeamento esclareça, se no âmbito da revisão do PDM, esta zona terá ou não outro destino, e tendo outro uso, se este permitirá a legalização destes armazéns; 2 – solicitar um parecer jurídico quanto à legalidade da suspensão do processo.-----

8. PROPOSTA PARA ACEITAÇÃO DE NOVO TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIRECÇÃO TÉCNICA DA OBRA COM VISTA À EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO - PRÉDIO SITO À TRAVESSA DR. FERNANDO AROSO E RUA ALBERTO LAURA MOREIRA JUNIOR - LEÇA DA PALMEIRA – REQTE: COHAEMATO – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE MATOSINHOS, CRL - PROC. 461/99

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

9. APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART.º 59 DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO

9.1. CAMPO DE FUTEBOL DE CUSTÓIAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o projecto e a abertura de concurso público com projecto de arquitectura do dono da obra e projecto de especialidades da responsabilidade dos concorrentes da empreitada de "Campo de Futebol de Custóias", com a base de licitação de € 1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta mil euros) e com prazo de execução de doze meses; 3 - nomear as Comissões de Abertura e Análise de propostas; 4 - delegar na Comissão de Análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

9.2. REMODELAÇÃO DO TEATRO CONSTANTINO NERY

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o projecto e a abertura de concurso público da empreitada de "Remodelação do Teatro Constantino Nery", com a base de licitação de € 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil euros) e com prazo de execução de dezoito meses; 3 - nomear as Comissões de Abertura e Análise de propostas; 4 - delegar na Comissão de Análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

10. TRABALHOS A MAIS, NOS TERMOS DO ART.º 26º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO/REMODELAÇÃO ESCOLA EB1 DE SANTIAGO - CUSTÓIAS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e trabalhos a menos, que se traduzem numa mais valia de 36.167,14€ (trinta e seis mil, cento e sessenta e sete euros e catorze cêntimos), a que acresce o respectivo IVA, sendo correspondente a 6.25% do valor da adjudicação, não excedendo os 25% do valor do contrato da empreitada referido no n.º 1 do art.º 45.º do Dec-Lei nº 59/99 de 2 de Março., da empreitada de "Remodelação Escola EB1 de Santiago - Custóias", adjudicada à empresa "Socotir, Sociedade de Construções Tirsense, Lda.". -----

11. REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO Nº1 DO ARTº 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADO COM BASE NO DL 348-A/86/CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE S. GENS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de "Conservação e reparação do Conjunto Habitacional de S. Gens", no valor de 344,03 € (trezentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

12. APROVAÇÃO DE MEDIÇÃO FINAL, NOS TERMOS DOS ARTºS 18.º, 19.º E 26.º DO D.L. 59/99 DE 02 DE MARÇO/REQUALIFICAÇÃO DA MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a medição final da empreitada de “Requalificação da Marginal de Leça da Palmeira”, nos termos da legislação em vigor.-----

13. RECEPÇÃO DEFINITIVA, NOS TERMOS DO ARTº 227º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO/CONJUNTO HABITACIONAL DO CHOUSO – 60 FOGOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção definitiva da empreitada de “Conjunto Habitacional do Chouso – 60 fogos”. -----

14. PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS DO ARTº 160º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO/VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTORES D E F

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar o novo plano de trabalhos, cronograma financeiro e a prorrogação de prazo, a título oneroso, da empreitada de “Via de Ligação dos nós de Freixieiro e de Gonçalves – sectores D e F”, pelo período de cento e vinte dias.-----

15. RECLAMAÇÕES SOBRE INUNDAÇÕES/REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DA RUA DOMINGOS BOMTEMPO – LEÇA DO BALIO

-----RECLAMAÇÕES SOBRE INUNDAÇÕES NA RUA BOMTEMPO -----

NOME	MORADA	INDEMNIZAÇÃO	VALOR ACORDADO
Joaquim Rosa Ferraz e Maria da Gloria Jesus Ferraz	Rua D. Frei Garcia Martins, 192	9.014,30€	7.500,00€
José Soares da Costa	Rua D. Frei Garcia Martins, 214	11.894,00€	5.000,00€
José Marques da Silva Fiães	Rua D. Frei Garcia Martins, 226	3.430,00€	2.500,00€
Maria do Céu Vasconcelos Ribeiro	Rua D. Frei Garcia Martins, 280	20.000,00€	20.000,00€
José Alves Moreira da Silva	Rua D. Frei Garcia Martins, 158	7.440,00€	3.500,00€
Joaquim Francisco São Martinho	Rua D. Frei Garcia Martins, 198	27.845,00€	22.500,00€
António de Sousa Magalhães, L.da ***	Rua Domingos Bomtempo	5.497,81€	3.400,00€
Carlos Manuel Almeida Ribeiro	Rua Domingos Bomtempo, 106	27.464,45€	25.000,00€
Eduardo Alves Seabra	Rua Domingos Bomtempo, 104	4.496,00€	3.500,00€
Clementina Jorge Correia Coutinho	Rua Domingos Bomtempo, 125	4.536,63€	3.500,00€
António de Jesus Teixeira	Rua Domingos Bomtempo, 135	22.565,50€	7.500,00€
José Fernando Silva Porto	Rua Domingos Bomtempo, 86	574,99€	500,00€
José Vasco de Jesus	Rua D. Frei Garcia Martins,		

	206	4.800,00€	3.000,00€
Elisabete Augusto de Jesus Garcia	Rua D. Frei Garcia Martins, 212	10.200,00€	6.000,00€
		159.758,68€	113.400,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1-deferir os pedidos de reclamação apresentados; 2-aprovar o ressarcimento dos danos com a respectiva indemnização, de acordo com o proposto pelos serviços. -----

16. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção: 1 - aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e outros elementos do processo para o concurso público internacional da Prestação de Serviços para Aluguer Operacional de Viaturas para o Município de Matosinhos; 2 – aprovar a abertura de concurso público internacional da Prestação de Serviços para Aluguer Operacional de Viaturas para o Município de Matosinhos para o período de quarenta e oito meses; 3 - nomear o júri do concurso; 4 - delegar no júri a realização de audiência escrita, ao abrigo do nº. 1 do artº. 159º. do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.-----

17. REVISÃO DE PREÇOS/PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E O “FAPAS – FUNDO PARA A PROTECÇÃO DOS ANIMAIS SELVAGENS”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços do protocolo celebrado entre o Município de Matosinhos e o Fapas – Fundo para a protecção dos animais selvagens, no valor de € 1.074,50 (mil e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA. -----

18. PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA PARA MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO CEMITÉRIO DE PERAFITA

PROTOCOLO

----- Protocolo de transferência de meios financeiros para a manutenção da Capela Mortuária para a Junta de Freguesia de Perafita-----

----- Entre a Câmara Municipal de Matosinhos, adiante abreviadamente designada por C.M.M., com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 4450 – 510 Matosinhos, representada pelo seu Presidente Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto e a Junta de Freguesia de Perafita, adiante abreviadamente designada por Junta de Freguesia, com sede no Largo da Igreja, 4455-469 Perafita, representada pelo seu Presidente Rui Lopes, é celebrado este protocolo, em cumprimento da Deliberação de Câmara de ____ / ____ / ____, que se rege pelas seguintes cláusulas:-----

1º Clausula

Objectivo

-----1) Este protocolo visa transferir meios financeiros para a Junta de Freguesia para a execução de obras de manutenção da Capela Mortuária do Cemitério de Perafita.-----

2º Clausula

Obrigações da Junta de Freguesia

-----1) À Junta de Freguesia compete fazer as obras necessárias na Capela tais como: -----

- Mudança do soalho da Capela, incluindo desinfecção, colocação de novo pavimento e rodapés, -----
- Arranjo da cobertura,-----
- Colocação de caixilharias em janelas e vidro, -----
- Pintura da caixilharia da porta de entrada -----

-----2) A Junta de Freguesia será responsável pela contratação e gestão do pessoal necessário às obras acima descritas. -----

-----3) A Junta de Freguesia será responsável pela remoção de todos os resíduos provenientes da obra, com encaminhamento dos mesmos para locais apropriados. -----

-----4) A Junta de Freguesia deverá entregar, no término da obra, as facturas comprovativas dos trabalhos efectuados. -----

-----5) A Junta de Freguesia será responsável por informar os utentes da Capela das obras que se irão realizar, os prazos de execução bem como a localização de Capelas Mortuárias alternativas. -----

3º Clausula

Obrigações da C.M.M.

-----1) Para fazer face às despesas na manutenção da Capela Mortuária a C.M.M. participará com uma verba até 7.000,00 €, isento de IVA. -----

-----2) A comparticipação financeira da C.M.M. terá efeitos a partir da autorização da Câmara Municipal e será atribuída conforme se indica: -----

- ½ da verba com assinatura do protocolo -----

- ½ da verba no dia de entrega da obra (obra concluída)-----

4º Clausula

Duração do Protocolo

-----1) A duração do presente protocolo é de 2 meses, tendo que a obra iniciar pelo menos nos 5 dias úteis após a assinatura do Protocolo. -----

-----2) A C.M.M. poderá revogar a delegação de competências objecto deste protocolo, nomeadamente em caso de não exercício ou exercício manifestamente defeituoso. -----

-----3) O incumprimento do presente protocolo constitui a parte faltosa na obrigação de indemnizar a outra parte; se a parte faltosa for a C.M.M., a Junta de Freguesia tem ainda o direito de o resolver.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Perafita e a Câmara Municipal de Matosinhos para manutenção da Capela Mortuária do Cemitério de Perafita.-----

19. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

19.1. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA JUNQUEIRA F.C. - € 2.500,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa Cultural e Desportiva Junqueira Futebol Clube, um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).-----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foi solicitado o subsídio.-----

19.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DA CASA MUSEU ABEL SALAZAR - € 4.000,00

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Divulgadora da Casa-Museu Abel Salazar, um subsídio no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), de acordo com o protocolo aprovado entre esta Associação e a Autarquia.-----

19.3. PROTOCOLO ENTRE A CMM E O CLUBE DE CAÇADORES DE MATOSINHOS – PAGAMENTO DA TRANSFERÊNCIA RELATIVA AO ANO DE 2006 NO VALOR DE € 5.985,57

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 5 985,57 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), de acordo com o protocolo estabelecido entre a Câmara e o Clube de Caçadores de Matosinhos.-----

19.4. CONFRARIA GASTRONÓMICA DO MAR - € 5.000 - MERGULHOMANIA - € 5.000

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Confraria Gastronómica do Mar um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) e à Mergulhomania um subsídio no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) -----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios.-----

20. APRENDER COM ARTE” NO NATAL - MUSEU DA QUINTA DE SANTIAGO - INICIATIVA COM CUSTOS ASSOCIADOS

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

21. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO, DESTINADAS À GESTÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E RELATIVAS AO SEMESTRE COMPREENDIDO ENTRE JULHO E DEZEMBRO DE 2006 - 243 539,85€.

Agrupamentos	Jardins de Infância	1º ciclo	Total	50%	Acerto	Valor a transferir
Ag. Vertical de Custóias	4 111,96€	30 316,93€	34 428,89€	17 214,45€		17 214,45€
Ag. Vertical de Guifões	3 022,00€	30 239,70€	33 261,70€	16 630,85€		16 630,85€
Ag. Vertical de Lavra	4 516,00€	29 490,57€	34 006,57€	17 003,29€	3 360,00€	20 363,29€
Ag. Vertical de Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo	13 703,78€	50 758,74€	64 462,52€	32 231,26€		32 231,26€
Ag. Vertical de Leça do Balio	3 558,04€	31 525,04€	35 083,08€	17 541,54€	15 750,00€	33 291,54€
Ag. Vertical de Matosinhos	3 045,28€	43 525,60€	46 570,88€	23 285,44€		23 285,44€
Ag. Vertical de Matosinhos Sul	6 272,28€	30 008,40€	36 280,68€	18 140,34€		18 140,34€
Ag. Vertical de Perafita	6 438,46€	36 527,32€	42 965,78€	21 482,89€		21 482,89€
Ag. Vertical de S. Mamede Infesta	5 570,86€	39 979,78€	45 550,64€	22 775,32€		22 775,32€
Ag. Vertical da Sra. da Hora	2 342,90€	49 387,29€	51 730,19€	25 865,10€		25 865,10€
EBI/JI da Barranha	1 450,60€	23 068,14€	24 518,74€	12 259,37€		12 259,37€
Total	54 032,16€	394 827,51€	448 859,67€	224 429,84€	19 110,00€	243 539,85€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho enumerados na presente proposta, destinada à gestão dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do ensino básico, relativos ao 2º semestre de 2006, no valor de 243 539,85€ (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

22. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS – PROGRAMA ESCOLA A TEMPO INTEIRO – ANO LECTIVO 2006/07 – AQUISIÇÃO DE LIVROS DE INGLÊS E OUTROS MATERIAIS DE APOIO À DOCÊNCIA DAS ACTIVIDADES EXTRA-CURRICULARES – 49.245,00€.

AGRUPAMENTO/EB1/JI	Previsão do número alunos Inglês			TOTAL	Montante a Transferir
	1º Ano	2º ano	3º ano		
Custóias	116	126	121	363	5445,00€
Lavra	-	15	103	118	1770,00€
Irmãos Passos - Guifões	10	-	108	118	1770,00€
Leça da Palmeira/Santa Cruz	-	11	216	227	3405,00€

do Bispo					
Leça do Balio	119	116	163	398	5970,00€
Matosinhos	209	217	236	662	9930,00€
Matosinhos Sul	87	128	102	317	4755,00€
Perafita	143	138	131	412	6180,00€
S. Mamede de Infesta	-	39	164	203	3045,00€
Senhora da Hora	142	101	182	425	6375,00€
EBI/JI da Barranha	-	-	40	40	600,00€
TOTAIS	826	891	1566	3283	49 245,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios, no valor global de € 49.245,00 (quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco euros), aos Agrupamentos de Escolas do Concelho referidos na informação dos Serviços. -----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio. -----

23. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS – PROGRAMA ESCOLA A TEMPO INTEIRO – ANO LECTIVO 2006/07 – 30 195,00€.

AGRUPAMENTO	Nº de Salas pré-fabricadas	Mobiliário (NAUTILUS)	Palamenta e Equipamento	Outros	TOTAL
AV de Custóias	2	3490,00€	-	-	
AV de Leça do Balio	1	1650,00€	-	-	
AV Leça da Palmeira/Santa Cruz do Bispo	2	4000,00€	1450,00€	-	
AV Irmãos Passos - Guifões	1	1650,00€	-	-	
AV de Matosinhos	4	6600,00€	-	-	
AV de Perafita	1	1650,00€	-	1030,00€ (Alarme do JI das Farrapas)	
AV de S. Mamede de Infesta	2	3300,00€	-	-	
AV da Senhora da Hora	1	2625,00€	1250,00€	1500,00€ (Fotocopiadora para a EB1 dos Quatros Caminhos)	
TOTAIS	14	24 965,00€	2700,00€	2530,00€	30 195,00€

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas do Concelho referidos na informação dos Serviços, no montante global de 30.195,00 € (trinta mil, cento e noventa e cinco euros). -----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização dos investimentos para os quais foi solicitado o subsídio.-----

24. APOIO À INSTALAÇÃO DE UM “SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE ESCOLAS” PARA O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MATOSINHOS – 1500,00 €

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Matosinhos.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam, previamente ao pagamento, os comprovativos adequados da despesa a realizar com a aquisição dos equipamentos para os quais foi solicitado o subsídio.-----

25. RECTIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, alterar a deliberação exarada em reunião de 25 de Setembro do presente ano, relativamente à distribuição do apoio financeiro à Associação de Apoio Social de Perafita e ao Centro Social Paroquial Padre Ângelo Ferreira Pinto, nos termos da informação dos Serviços.-----

26. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----